



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI \_\_/2020**

*Denomina "Escadaria Dante Tagarro" logradouro público localizado no Bairro Santa Clara, no Município de Vitória-ES.*

**Art. 1º** Fica denominado "Escadaria Dante Tagarro", localizada na Rua Afonso Schwab, Bairro Santa Clara, CEP: 29018-685, neste município.

**Art. 2º** As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Attílio Vivacqua,

Vitória-ES, 08 de Agosto de 2020.

**Mazinho dos Anjos**  
Vereador - PSD





**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa denominar o logradouro público e homenagear o Sr. Dante Tagarro, nascido no Bairro Parque Moscoso/ES, quando viveu até a década de 1970, sendo um dos primeiros moradores da região, sendo justa e honrosa eternização com o registro da escadaria com seu nome, conforme anexo.

Insta registrar, que o homenageado atendendo a solicitação da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, empresa que trabalhou por 35 (trinta e cinco) anos, alterou seu domicílio para o bairro Santa Clara, para ser o zelador do terreno que se encontra um dos primeiros reservatórios de água do Estado do Espírito Santo.

Nessa localidade residiu por 47 (quarenta e sete anos) anos, onde era conhecido como "Dazinho", tinha uma enorme consideração e amor pela vizinhança, pessoa íntegra e que deixou sua história registrada não só neste bairro, mas em toda a cidade de Vitória, vez que participou da instalação de canos que leva água para todos os bairros que integram esta municipalidade.

Cumprido destacar, que a proposição é um atendimento dos moradores da região, visto que a escadaria é o único acesso ao local da residência que morava o Sr.º Dante Tagarro, referência até os dias atuais, o que necessita de oficialização, para identificação da escadaria no referido bairro.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Atílio Vivacqua,

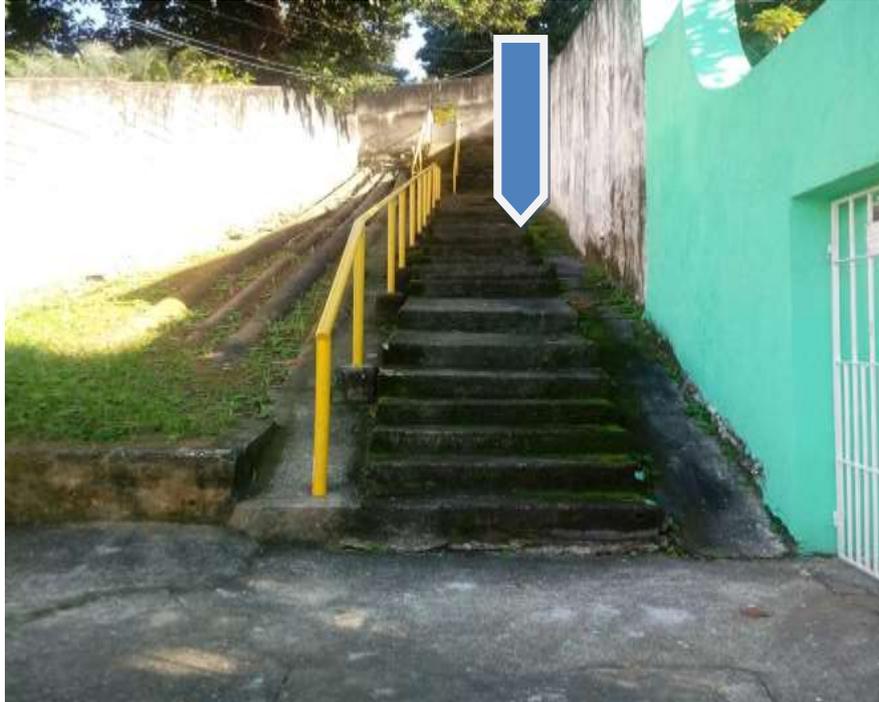
Vitória-ES, 08 de agosto de 2020.

**Mazinho dos Anjos**  
**Vereador - PSD**





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
**ANEXO**





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

